



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Bryan Mendes Mafra

GESTÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR: uma análise dos procedimentos de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas na Coordenação Geral de Administração da Fiocruz

Rio de Janeiro

2021

Bryan Mendes Mafra

GESTÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR: uma análise dos procedimentos de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas na Coordenação Geral de Administração da Fiocruz

Qualificação do projeto de monografia apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Gerência em Saúde

Orientadora: Cristiane Teixeira Sendim

Co-orientadora: Regimarina Soares Reis

Rio de Janeiro

2021

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso contou com a ajuda de diversas pessoas, dentre as quais agradeço:

Aos professores orientadores, Cristiane Sendim e Regimarina Soares, que durante 25 meses me acompanharam pontualmente, dando todo auxílio necessário para a elaboração do projeto.

Aos trabalhadores Sérgio Maurício Manet e Renata Rufino, que através dos seus ensinamentos agregaram na qualificação desse projeto.

Aos meus pais, que me incentivaram a cada momento e não permitiram que eu desistisse.

E a minha namorada, pela compreensão das ausências nessa reta final e pelo afastamento temporário.

RESUMO

A Fiocruz é uma instituição reconhecida e de importância no cenário internacional, executa mais de mil projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, atua na formação e qualificação de recursos humanos na área da saúde, compartilha, produz e dissemina conhecimentos e tecnologias para a consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como desenvolve medicamentos, vacinas e kits de diagnóstico para o controle de doenças. A execução destas atividades pelas diversas unidades técnico-científicas da Fiocruz é suportada, dentre outros processos, por aqueles relacionados à gestão do comércio exterior, cuja função possibilita a importação de bens, insumos de saúde, matérias-primas e prestação de serviços na área de tecnologia em saúde, bem como exportação de amostras biológicas. O objetivo geral deste estudo é analisar o procedimento de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas registrados pela Coordenação-Geral de Administração na Fiocruz, a partir do marco teórico e regulatório desse campo, caracterizando as unidades técnico-científicas que se destacaram nesse segmento, assim como os insumos em saúde mais importados. O estudo exploratório teve abordagem quali-quantitativa, a partir de dados descritivos dos procedimentos de importação e exportação, e pesquisa documental utilizando informações disponíveis em relatórios, planilhas e sistemas de informação dos repositórios do Serviço de Importação e Exportação (Siex), da Coordenação-Geral de Administração (Cogead), da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (Cogeplan), do Centro de Estudos Estratégicos (Cee) na Fiocruz nos últimos quatro anos, em livros e revistas especializadas em comércio exterior, bem como na legislação vigente desse campo. Identifica-se que a Fiocruz tem apresentado nesse período a importação de insumos em saúde e a exportação de amostras biológicas para o exterior. A unidade que mais se destacou na importação de insumos em saúde nos anos de 2016 à 2019 foi o INI, com quantidade de medicamentos importados, e no âmbito das exportações foi o IOC, que liderou as exportações de 2016 à 2019.

Palavras-chaves: Importação e exportação; insumos saúde.

LISTA DE SIGLAS

ARTS – Artigos

AGCS/GATS - Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BACEN – Banco Central do Brasil

BIO-MANGUINHOS – Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Fiocruz

CAMEX – Câmara de Comércio Exterior

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEE - Centro de Estudos Estratégicos

COGEAD - Coordenação Geral de Administração

COGEPE - Coordenação Geral de Pessoas

COGEPLAN - Coordenação Geral de Planejamento Estratégico

COGIC - Coordenação Geral de Infra-estrutura dos Campi

DECOM - Departamento de Operações Comerciais

DEFIN - Departamento Econômico e Financeiro Defin

DEGIAS - Departamento de Gestão da Informação Administrativa e Assessoria

ETCEARA – Escritório Técnico do Ceará

ESPII – Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

ESPIN – Emergência em Saúde Pública de importância Nacional

FAR-MANGUINHOS – Instituto de Tecnologia em Fármacos/Fiocruz

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

IATA - Associação Internacional de Transportes Aéreos(inglês: International Air Transport Association)

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICC - Instituto Carlos Chagas

IFF – Instituto Fernandes Figueira

INCOTERMS - Termos Internacionais de Comércio

INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MS – Ministério da Saúde

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento

OMC - Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial da Saúde

SRF – Secretaria da Receita Federal do Brasil

RDC – Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa

RJ – Rio de Janeiro

SIEX - Serviço de Importação e Exportação

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior

SUS – Sistema Único de Saúde

TEC – Tarifa Externa Comum

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|---------|
| Ilustração 1 Acordos e memorandos de entendimento celebrados pela Fiocruz | 2 |
| Ilustração 2 Principais normas aplicadas à importação e exportação no território aduaneiro brasileiro | 15 - 17 |
| Ilustração 3 Normas aplicáveis às importações ou exportações realizadas na Fiocruz..... | 22 - 23 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|---------|
| Tabela 1 Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2016, conforme classificação na curva A | 28 |
| Tabela 2 Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2017, conforme classificação na curva A | 29 |
| Tabela 3 Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2018, conforme classificação na curva A | 30 - 31 |
| Tabela 4 Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2019, conforme classificação na curva A | 31 - 32 |
| Tabela 5. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2016 | 33 - 34 |
| Tabela 6. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2017..... | 34 - 35 |
| Tabela 7. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2018..... | 36 - 37 |
| Tabela 8. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2019..... | 37 - 38 |

SUMÁRIO

| | |
|--|---------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 1 - 4 |
| 2 OBJETIVOS | 4 - 5 |
| 3 METODOLOGIA..... | 5 - 7 |
| 4 MARCO REGULATÓRIO PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | 7 - 22 |
| 4.1 Importação e exportação na administração pública federal..... | 9 - 17 |
| 4.2 Importação e exportação na Fiocruz | 18 - 21 |
| 4.3 Pandemias, a exceção à regra regulatória | 21 - 22 |
| 5 PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS EM SAÚDE E EXPORTAÇÃO AMOSTRAS BIOLÓGICAS REGISTRADOS NA COGEAD/FIOCRUZ | 23 - 35 |
| 5.1 Caracterização das importações de insumos em saúde | 24 – 30 |
| 5.2 Caracterização das exportações de amostras biológicas | 30 - 35 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 35-36 |
| REFERÊNCIAS | 37 - 40 |

1 INTRODUÇÃO

Considerada uma das principais instituições de saúde pública do mundo, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) é uma instituição de pesquisa e desenvolvimento em ciências biológicas, que executa mais de mil projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, produz conhecimento para o controle de doenças, faz importação e exportação de insumos de saúde, matéria-prima, entre outros. A Fiocruz é também a principal instituição não-universitária de formação e qualificação de recursos humanos para o SUS e para a área de tecnologia e ciência no Brasil (FIOCRUZ, 2019).

No escopo de sua atuação, a Fiocruz compartilha, produz e dissemina conhecimentos e tecnologias para a consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais, tendo como prioridade a defesa do direito à saúde e da cidadania como valores principais e, também, contribui para a qualidade de vida e promoção da saúde da população.

A Fiocruz possui a sua sede no município do Rio de Janeiro, onde conta com 11 unidades, a Fiocruz também possui unidades que replicam sua missão e visão nos estados da Amazônia, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Ceará, Rondônia e Mato Grosso do Sul, sendo unidades técnico-científicas também denominadas de órgãos específicos singulares. Existem ainda programas especiais, tais como Fiocruz Mata atlântica (Curicica-RJ), o Fórum Itaboraí (Petrópolis-RJ), e ainda possui um escritório oficial na África (Moçambique) (FIOCRUZ, 2019).

Além destas unidades, a Fiocruz possui quatro unidades técnico administrativas ou órgãos seccionais, a saber, Coordenação Geral de Pessoas (Cogepe), Coordenação Geral de Planejamento Estratégico (Cogeplan), Coordenação Geral de Infra-estrutura dos Campi (Cogic) e Coordenação Geral de Administração (Cogead). A Cogead representa o sistema de coordenação da administração orçamentária, comercial, e das informações gerenciais da Fiocruz, e é estruturada em Departamentos, Serviços, Seções e Núcleos.

A Fiocruz celebra acordos de cooperação internacional em praticamente todo o mundo e ocupa, dessa forma, posição de destaque no comércio exterior, como demonstra a figura abaixo.

Ilustração 1 – Acordos e memorandos de entendimento celebrados pela Fiocruz



Fonte: COGEPLAN, 2018, p.55

Hoje no mundo globalizado tudo se conecta de maneira mais ágil e fácil, podendo até mesmo ajudar a expandir a relação entre as fronteiras de países e de continentes, além de facilitar as negociações para importação e exportação de insumos, matéria-prima, serviços, conhecimento, entre outros, logo, torna-se mais importante estudar as relações de comércio nos dias atuais.

“A importância do estudo do comércio exterior e das finanças internacionais é reconhecida desde a era dos mercantilistas, no século XVI, quando tornou-se evidente que, participando do comércio internacional, cada país podia usar seus recursos de uma forma mais eficiente, especializando-se em algumas atividades mais apropriadas à sua dotação de fatores e obtendo sensíveis economias de escala em sua produção. Como consequência, o comércio entre as nações possibilitava um aumento da renda real de cada país, acarretando, daí, uma melhoria do bem-estar da população” (FOSCHETE, 2001, p.13).

Há aproximadamente 120 (cento e vinte) anos a Fiocruz está inserida na sociedade mostrando seus valores e sua função social, onde sempre contribuiu para a saúde pública por meio de descobertas científicas, produzindo medicamentos e vacinas, realizando atendimento de referência à população e visando melhorar a qualidade de vida das pessoas.

A Fiocruz é importante agente para o enfrentamento dos desafios de saúde pública, o traçar da instituição se alimenta de desafios e conquistas sempre renovados, como as recentes pesquisas e iniciativas para o enfrentamento do novo coronavírus, não só na visão nacional, mas de forma mundial.

O SUS está alicerçado na premissa de que a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não só a ausência de doenças ou enfermidades. Assim como está assinalado constitucionalmente que a saúde é um direito de todos e dever do estado, garantindo diante medidas políticas, sociais e econômicas visando a redução de riscos e agravos e garantindo o acesso universal e igualitário. Esses pressupostos determinam diretamente o modo como se deve organizar a resposta às necessidades de saúde da população em tempos típicos ou em cenários atípicos, como a pandemia de Covid-19.

Com a pandemia causada pelo coronavírus grandes impactos foram visualizados no comércio exterior. Vários mecanismos foram criados para agilizar as transações de compra e venda de insumos em saúde e equipamentos, tais como a criação da licença especial de exportação de produtos para o combate do Covid-19, importação com isenção de impostos para combate ao Covid-19, dentre outros. Desse modo, a organização do comércio exterior ocupa lugar estratégico nessa conjuntura de um problema de saúde pública de ordem mundial.

Ainda de acordo com Foschete (2001, p.15),

A principal razão para a existência do comércio internacional é a constatação simples de que nenhum país é auto suficiente o bastante para produzir todos os bens e serviços de que sua população necessita. E, em muitos casos, mesmo quando o país consegue produzir esta ou aquela mercadoria, não o consegue de forma eficiente e vantajosa em relação a outros países.

Nesse sentido, considerando-se que a Fiocruz, uma instituição de posicionamento internacional e, nacionalmente, de função estruturante para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), importa matéria-prima, materiais e equipamentos de alta tecnologia e também exporta, amostra para análise no exterior e vacinas, denota-se o caráter estratégico dos procedimentos de importação e exportação no âmbito de suas atividades.

A principal motivação para sustentar o presente projeto de pesquisa, reside na importância que o tema possui para a sociedade e para a Fiocruz. Desta forma, estudar o comércio exterior

facilita o entendimento do contexto político e social que estou inserido. A curiosidade sobre o tema durante todo o período escolar surgiu quando se falava em importação e exportação.

O estudo destaca o comércio exterior como tema estratégico e relevante para a Fiocruz, partindo da análise dos marcos teóricos e legais dessa área, e das características das importações de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas pelas unidades técnico-científicas da Fiocruz. Buscar-se-á compreender e difundir os procedimentos registrados pela Cogead/Fiocruz, assim como identificar possíveis dificuldades e as respectivas estratégias de superação implementadas. Desse modo, certamente se contribuirá para ampliar o conhecimento nesse segmento e para a melhorar a gestão administrativa na Fiocruz. Para tanto, será realizada pesquisa exploratória quali-quantitativa, a partir de dados e documentos do Serviço de Importação e Exportação (Siex), da Coordenação-Geral de Administração (Cogead), da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (Cogeplan), do Centro de Estudos Estratégicos (Cee) na Fiocruz, considerando os últimos quatro anos.

Este estudo está dividido em três partes. Na primeira é apresentado o marco regulatório e teórico para importação e exportação na administração pública federal, na Fiocruz e relacionado à pandemia causada pela Covid19. Na segunda serão caracterizados os procedimentos de importação de insumos em saúde, e exportação de amostras biológicas registrados na Cogead; e na terceira serão interpretados os dados coletados pela pesquisa documental descrevendo o volume e distribuição da importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas das unidades técnico-científicas da Fiocruz, bem como a natureza destes produtos.

2 OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral deste estudo é analisar o procedimento de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas registrados pela Coordenação-Geral de Administração na Fiocruz.

2.2 Os objetivos específicos são:

- identificar o marco regulatório para importação e exportação na administração pública federal;

- caracterizar os procedimentos de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas registrados na Cogead/Fiocruz;
- caracterizar as unidades técnico-científicas da Fiocruz em termos de participação proporcional e natureza dos produtos importados e exportados, registrados na Cogead/Fiocruz.

3 METODOLOGIA

A partir da questão que reflete o problema deste estudo: “Como ocorrem os processos de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas registradas pela Cogead-Fiocruz, e quais caminhos são adotados para a superação das possíveis dificuldades vivenciadas por unidades técnico-científicas da Fiocruz?” optou-se por uma pesquisa exploratória. Nas pesquisas em administração e negócios Zikmund apud Oliveira (2011, p.22) afirma que “Os estudos exploratórios, geralmente, são úteis para diagnosticar situações, explorar alternativas ou descobrir novas ideias.”

Nesse sentido, este estudo, inicialmente, buscou aprofundar a análise do procedimento de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas registrados na Cogead, a fim de mapear os processos executados nas unidades técnico-científicas da Fiocruz, explorar as dificuldades encontradas, as formas de superação que tem sido implementadas, e produzir informações para estudos posteriores. Ocorre que durante a pesquisa sobreveio a pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e a implantação de medidas restritivas para conter a pandemia, como o isolamento social e redução de locomoção da população, o que prejudicou a pesquisa documental a ser realizada de forma presencial nos procedimentos de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas registrados nos processos administrativos da Fiocruz. Isso porque no período estudado, 2016 a 2019, tais processos administrativos não encontram-se disponíveis em meio digital.

Dessa forma, a pesquisa documental que seria aprofundada nos processos administrativos de importação de insumos em saúde e exportação de amostras biológicas destinada ao mapeamento dos processos executados e investigação de dificuldades encontradas no percurso administrativo ficou prejudicada, e foi excluída do meu estudo.

Ainda assim para os demais objetivos específicos foi adotada a abordagem quali-quantitativa a partir de dados descritivos da situação estudada. A coleta de dados qualitativa se

realiza por pesquisa documental em relatórios, planilhas e sistemas de informação nos repositórios da Cogead, da Cogeplan, do Centro de Estudos Estratégicos/CEE e da Fiocruz, no período de 2016 a 2019, e em livros e revistas especializadas em comércio exterior.

A abordagem quantitativa se caracteriza pelo levantamento do volume total e da distribuição das importações e exportações entre as unidades técnico-científicas, identificação das unidades técnico-científicas que se destacaram na importação de insumos em saúde e na exportação de amostras biológicas, e verificação dos insumos mais prevalentes, no período de 2016 a 2019

Considerando o volume dos dados a serem analisados foi necessário utilizar o princípio da Curva ABC para classificar os insumos em saúde importados e nas exportações de amostras biológicas foram analisados todos os dados coletados. A Curva ABC tem por objetivo identificar itens de maior valor de demanda e gerenciar estes itens com maior atenção pois representam maior investimento por parte da empresa e instituição, e um controle apurado permite redução de custos de estoque. (GONÇALVES, 2010). Atualmente o método da Curva ABC é utilizado em várias áreas. Dessa forma ao coletar os dados de importação de insumos em saúde, os valores contratados pelas diversas unidades da Fiocruz ao efetivarem cada importação, foram ordenados do maior valor para o menor valor e classificados em percentuais comparativos ao valor total das importações em cada ano. O corte adotado para classificação dos insumos em saúde foi no percentual do valor total descrito a seguir. Os insumos com maior valor foram classificados na Curva A, ou seja, somaram 80% do valor total contratado por ano, os insumos que somaram 15% do valor total contratado no ano ficaram na Curva B, e os insumos que somaram 5% do valor total contratado no ano ficaram na Curva C.

Partindo do método adotado a opção deste estudo foi analisar somente os produtos importados pertencentes à Curva A, que são os de maior valor agregado para a Fiocruz e pertinentes para este estudo, já que nesta curva estão as importações de maior valor monetário contratado na Fiocruz no período de 2016 a 2019. Em relação a exportação de amostras biológicas não houve necessidade de adotar o método da curva ABC, sendo todos os dados analisados.

Para o embasamento teórico e levantamento da literatura mais relevante e atualizada foram realizadas investigações em bases de dados científicas: portal de periódicos da Capes, Biblioteca da Unicamp e Biblioteca da Faculdade de Administração da Universidade Federal da Bahia, pela técnica de busca por palavras-chave utilizando o operador booleano “OR” para associação de

palavras e/ou expressões, optando-se pelos seguintes termos combinados “procedimentos

importação” or “insumos saúde”, e “procedimentos exportação” or “amostra biológica” utilizados nos campos de busca assunto e título, em português, nos últimos cinco anos, com o objetivo de selecionar artigos, dissertações ou teses. O critério de seleção descartou pesquisas aplicadas em ciências biológicas, estudos na área privada e estudos específicos de insumos farmacêuticos associados a análise de políticas públicas. A pesquisa com os termos combinados “procedimentos exportação” or “amostra biológica” não teve resultado com os termos de busca.

Na Biblioteca digital da Unicamp o resultado da busca apresentou 26 documentos, sendo selecionado apenas um trabalho que contém o tema insumos em saúde no contexto do complexo da saúde no Brasil. Na Biblioteca da Faculdade de Administração da Universidade Federal da Bahia o resultado da busca apresentou 4 documentos, sendo selecionado um que trata do princípio da eficiência na importação de equipamentos em uma universidade pública. No portal de periódicos da Capes o resultado da busca apresentou 14 artigos, 11 artigos associados à análise de políticas públicas relacionadas a insumos farmacêuticos (medicamentos), um artigo relacionado a procedimentos de importação de cargas containerizadas diversas dos insumos em saúde no Porto de Santos, um artigo relacionado a qualidade do cuidado em Minas Gerais, e outro analisando aspectos relacionados a farmácias, sendo os mesmos descartados por não se relacionarem com a temática central do estudo.

O mesmo procedimento de busca foi realizado para a exportação de amostras biológicas, mas não foram localizados estudos que tivessem relação direta com o objeto e perspectiva de análise do presente trabalho.

4 MARCO REGULATÓRIO PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Desafios do Desenvolvimento, 2006), “Marco regulatório (ou legal): é um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública.”

Assim, não há uma lei que consolide todas as regras ou procedimentos relacionados aos processos de importação e exportação, mesmo porque diversos órgãos determinam essa legislação, tais como, Ministério da Economia, composto pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e órgãos e instituições anuentes, a exemplo do Ministério da Defesa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Instituto Nacional de

Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Órgãos e Instituições anuentes, em comércio exterior, são aqueles que precisam efetuar uma análise complementar, dentro de uma determinada área de competência, em diversas áreas do comércio exterior, seja para importação e exportação. Sua função é liberar ou não a entrada e saída de mercadorias do país (RFB, 2020).

Estas instituições elaboram portarias, instruções normativas e resoluções que compreendem regras sobre as operações de importação e exportação, ou seja, sobre as atividades aduaneiras. O conjunto de normas nesta área é denominado de legislação aduaneira.

As atividades aduaneiras compreendem a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior em todo o território nacional. O Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, regulamenta as atividades aduaneiras em todo território brasileiro e existe por causa do comando do art. 237 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), pois este dispõe que deve haver controle e fiscalização do governo brasileiro sobre as atividades de comércio exterior.

Este Decreto, apesar de importante, não é o único orientador, existem outras regulamentações que auxiliam a implementação de políticas comerciais nesse campo de disputas e competição intensa entre empresas e países, o comércio exterior. Este é um elemento fundamental no aumento da competitividade e produtividade na economia dos países. No Brasil, a política comercial é conduzida pelo Ministério da Economia¹. A política comercial considera as operações de importação e exportação de um país, ou seja, a sua capacidade de produção interna de bens e serviços ou de obtê-los de outros países.

“A economia brasileira por muito tempo não abria suas fronteiras para materiais e insumos estrangeiros como forma de proteção à economia nacional. Com o passar dos anos, o protecionismo econômico foi quebrado e o país passou a se relacionar comercialmente com outras nações. No entanto, para que os produtos de fora não rompessem o equilíbrio e a justiça da economia interna, criou-se uma série de normas que visam controlar e fiscalizar as entradas e saídas de produtos de fora de nosso país. A esse conjunto de normas dá-se o nome de Legislação Aduaneira. Essa legislação é formada e a fiscalização é realizada por

¹ o Ministério da Economia foi criado pela Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019 e integrou em sua estrutura os Ministérios da Fazenda; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e do Trabalho.

alguns órgãos competentes que devem fazer valer a autonomia das leis referentes a tais atividades comerciais.” (SILVEIRA, 2016, p.269)

Como já dito no corpo deste trabalho, o comércio exterior é um grande facilitador das transações de importação e exportação e de extrema importância para diversos países. Em especial para o Brasil, onde diariamente se importa e exporta, o que impulsiona a economia local e gera um superávit no PIB do país. Porém, essa importância é um pouco relativa, pois quando não existe estímulo e investimento para que a produção nacional possa gerar produtos novos ou que atendam a necessidade da sociedade, dependendo exclusivamente de produtos importados, ocorrem problemas como os vivenciados na pandemia de Covid-19, onde se observou a falta de equipamentos em saúde como ventiladores e equipamentos de proteção individual para atender os hospitais. Desta forma, a entrada de produtos estrangeiros aumenta o risco de equilíbrio da economia interna com redução de investimento em fábricas, no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

4.1 Importação e exportação na administração pública federal

Este estudo analisa as operações de importação e exportação realizadas pela administração pública federal, da qual a Fiocruz faz parte, assim, é importante definir o que é administração pública federal e quais as normas para importação e exportação aplicadas a esta administração.

A administração pública se organiza por meio dos órgãos de governo, empresas públicas e empresas privadas que exercem funções administrativas em nome do Estado e atendem às necessidades da sociedade na área da saúde, educação, cultura, segurança, dentre outras. No Brasil, é adotado o critério formal, ou seja, quando a administração pública compreende órgãos, pessoas jurídicas e agentes que a legislação brasileira reconheça como administração pública (ALEXANDRINO; PAULO, 2017).

Esta se caracteriza pela gestão dos interesses públicos oferecendo bens e serviços para a sociedade e se classifica em administração direta e administração indireta. A administração pública

direta é formada pelos órgãos dos poderes da União ², dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a administração indireta pelas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações públicas, como é o caso da Fiocruz. A administração direta e indireta vinculada à União é chamada de administração pública federal; quando se vincula aos Estados, inclusive Distrito Federal, recebe a denominação de administração pública estadual; e, quando se vincula aos Municípios, é chamada de administração pública municipal.

É necessário, também, entender a definição de aduana ou alfândega para prosseguir no estudo da legislação aduaneira. No ano de 1530 o governo português implementou no Brasil o sistema de Capitâneas Hereditárias, ou seja, feudos concedidos a nobres, militares e burocrata com grande autonomia administrativa, limitando-se a coroa a cobrar deles poucos tributos, conforme era estabelecido. Os impostos cobrados nas alfândegas brasileiras eram sobre as exportações para fora do reino e sobre as importações realizadas por comerciantes estrangeiros (RFB, 2020).

A aduana é uma repartição governamental responsável por controlar a entrada e saída de mercadorias para o exterior ou proveniente deles, e, ainda, por cobrar tributos desses produtos. No Brasil, a repartição governamental que representa a aduana é a RFB.

Exportação significa enviar produtos, insumos, equipamentos, entre outras coisas ao exterior, sendo um meio para o país aumentar sua economia vendendo bens e serviços no mercado internacional, já a importação define as compras internacionais feita por um país, realizadas por pessoas jurídicas de direito público, privado ou pessoas físicas, ou seja, quando há o recebimento no país de produtos, insumos, equipamentos, entre outros, oriundos do exterior.

Os órgãos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas da administração pública federal para prestarem serviços à sociedade necessitam realizar atividades de compra de bens, materiais e serviços, tais como as empresas privadas fazem, no país e fora do país, porém devem seguir as leis e normas determinadas para a administração pública. Estas são vistas nas compras governamentais que seguem a primeira geral das contratações

²A União é uma pessoa jurídica, ou seja, pode assumir direitos e deveres junto a sociedade, tais como prestação de serviços, entrega de bens, dentre outros.

públicas no Brasil a do art. 37, inciso XXI da CFRB/88, que é a licitação pública, definida também na Lei nº 8.666, de 1993 que dispõe,

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (BRASIL, 1994)

A administração pública federal ao realizar uma compra de bens, produtos ou serviços, seguindo a regra geral da licitação pública ³ coloca em edital as modalidades, tais como convite, tomada de preços e concorrência pública, e recentemente, o pregão, pregão eletrônico e sistema de registro de preços, regulamentados pelos Decretos nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, respectivamente.

Há, também, compras que pela característica diferenciada do material, produto ou serviço não seguem o procedimento da licitação, são as exceções à licitação, as dispensas e inexigibilidades que estão nos arts. 24 e 25 da lei nº 8.666/93.

Na administração pública federal, a compra no mercado internacional ou importação deve seguir a lei nº 8.666/93, adotando uma das modalidades de licitação ou, nos casos em que materiais, produtos ou serviços possuam características específicas, ou especiais encontradas em apenas um exportador, a compra seguirá o procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação dos arts. 24 e 25 da referida lei, respectivamente.

³Alexandrino;Paulo (2017) indicam que a licitação é um procedimento administrativo, obrigatório, em que deve ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública apresentada por interessados, em igualdade de condições, desde que estes obedeçam ao descrito no edital.

Segundo Alexandrino e Paulo (2017) há muitas empresas públicas e sociedades de economia mista que realizam atividades econômicas além das administrativas, podendo ter a característica de “exploração” destas atividades econômicas. Nestes casos, a venda de mercadorias produzidas por estas para fora do país, ou seja, a exportação, deve seguir os critérios definidos na norma que criou a autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou a fundação pública.

Além da lei n° 8.666/93, a administração pública federal para realizar as operações de importação e exportação deve seguir as normas do decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, também chamado de legislação aduaneira. Este traz as definições de território aduaneiro, que é o território nacional, da administração das atividades aduaneiras e do controle e da tributação das operações de importação e exportação. A legislação aduaneira determina o poder da autoridade aduaneira, para submeter a sua fiscalização e controle as operações de comércio exterior. Esse controle e fiscalização é exercido em todo o território brasileiro, ou território aduaneiro, se dividindo em zona primária que contempla os portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, e zona secundária, o restante do território nacional. Esta norma por trazer definições importantes deve ser consultada sempre.

A aduana é importante em um mundo globalizado pois entra no país apenas o que é permitido por lei, já que o controle aduaneiro garante a soberania. No Brasil a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) possui essa responsabilidade, de forma a garantir a segurança e permitir a fluidez do comércio exterior, além de fiscalizar a entrada, saída e movimentação de bens e veículos no território brasileiro priorizando a segurança e a saúde de pessoas e animais (RFB,2020).

A administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista podem realizar importações desde que façam a habilitação do responsável por estas e credenciamento nos órgãos anuentes.

Uma vez apresentado o conceito de aduana, é necessário conhecer do que trata o despacho aduaneiro, já que após a finalização do procedimento de aquisição no mercado internacional pela administração pública federal seguem os procedimentos de despacho aduaneiro. Despacho é a ação

de expedir, enviar, despacho de mercadorias (DICIO, 2020), logo, despacho aduaneiro trata de procedimento de envio de mercadorias para dentro do território aduaneiro ou para fora deste.

Segundo o manual de importação da RFB, o despacho aduaneiro é um instrumento chave para que a Receita verifique se os importadores e exportadores cumpriram as normas de entrada dos produtos do país, dando segurança à sociedade em relação ao consumo destes, bem como se foram feitos os recolhimentos de tributos ou taxas. Assim, a administração pública federal deverá seguir um despacho aduaneiro de importação ou de exportação, e normas complementares que dependerão do tipo de produto, material ou bem que será importado e/ou exportado, pois para cada um existem regras e impostos específicos elaborados por instituições que são responsáveis por sua regulação, como por exemplo ANVISA.

Despacho aduaneiro de importação ou despacho de importação é o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo importador em relação à mercadoria importada, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas ao seu desembaraço aduaneiro (RFB, 2020).

Da mesma forma que a importação, também ocorre com a exportação, nesse sentido, o art.580 do decreto nº 6.759/09 estabelece a finalidade do procedimento para despacho de exportação. Este consiste na conferência de dados declarados pelo exportador em relação à mercadoria e se os documentos apresentados seguem as normas e legislações específicas, a fim de realização do desembaraço aduaneiro e a sua saída para o exterior. Acrescenta, também, que toda mercadoria destinada ao exterior, inclusive a reexportada, está sujeita ao despacho de exportação e aponta as exceções.

Durante o estudo, foram realizadas pesquisas nos sítios eletrônicos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), instituições responsáveis por elaborar as normas gerais para o comércio exterior, e, ainda, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que elabora as regras sanitárias, que possibilitaram a elaboração do Quadro 1, a seguir, que consolida as principais regras gerais aplicadas às atividades de importação e exportação no território aduaneiro brasileiro.

Ilustração 2. Principais normas aplicadas à importação e exportação no território aduaneiro brasileiro

| Tipo de norma | Número | Data | Instituição/Órgão | Assunto |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|---|
| Decreto | 6.759 | 05 de fevereiro de 2009 | Presidência da República | Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior |
| Decreto | 7.212 | 15 de junho de 2010 | Presidência da República | Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. |
| Decreto | 660 atualizado pelo 1.010 | 05 de setembro de 2019 | Presidência da República | Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX. |
| Portaria | 23 | 14 de julho de 2011 | SECEX | Consolida todas as normas sobre o tratamento administrativo das importações e exportações e sobre o regime especial de drawback |
| Portaria | 14 | 22 de março de 2017 | SECEX | Dispõe sobre as operações de exportação processadas por meio da Declaração Única de Exportação (DU-E) |
| Portaria | 52 | 27 de dezembro de 2017 | SECEX | Dispõe sobre o tratamento administrativo das exportações realizadas por meio do Portal Único de Comércio Exterior do Sistema Integrado de Comércio Exterior- SISCOMEX |
| Instrução Normativa | 611 | 18 de janeiro de 2006 | RFB | Dispõe sobre a utilização da declaração simplificada na importação e exportação |
| Instrução Normativa | 32 | 16 de agosto de 2013 | MAPA | Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de |

| | | | | |
|---------------------|-------|------------------------|--------|---|
| | | | | interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico. |
| Instrução Normativa | 1.603 | 15 de dezembro de 2015 | RFB | Estabelece procedimentos de habilitação de importadores, exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus, para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e de credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro |
| Instrução Normativa | 1.702 | 21 de março de 2017 | RFB | Disciplina o despacho aduaneiro de exportação processado por meio de Declaração Única de Exportação (DU-E) |
| Instrução Normativa | 32 | 16 de agosto de 2013 | RFB | Dispõe sobre regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinado à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico. |
| RDC | 208 | 8 de janeiro de 2018 | ANVISA | Dispõe sobre a simplificação de procedimentos para a importação de bens e produtos sujeitos à Vigilância Sanitária. |

| | | | | |
|-----|-----|------------------------|--------|--|
| RDC | 228 | 23 de maio de 2018 | ANVISA | Dispõe sobre a gestão de risco sanitário aplicada às atividades de controle e fiscalização, na importação de bens e produtos sob vigilância sanitária, e dá outras providências. |
| RDC | 816 | 05 de novembro de 2008 | ANVISA | Dispõe sobre o regulamento técnico de Bens e Produtos Importados para fins de vigilância sanitária. |
| RDC | 172 | 08 de setembro de 2008 | ANVISA | Dispõe sobre os procedimentos para a importação e a exportação de bens e produtos destinados à pesquisa científica ou tecnológica e à pesquisa envolvendo seres humanos, e dá outras providências. |

Fonte: Elaboração própria, 2020.

As normas apresentadas na Ilustração 2 devem ser complementadas por outras, elaboradas por instituições tais como ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e outras,

que tratam da regulamentação de materiais, produtos e bens de natureza específica que são importados pela administração pública federal.

Destaca-se o papel da ANVISA na regulação das normas sanitárias aplicadas aos bens e produtos importados no país. A ANVISA tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados (ANVISA,2021).

O importante papel da ANVISA na vigilância sanitária de produtos importados no país, a exemplo do que estamos observando recentemente na aprovação emergencial para uso de vacinas no país, e também do registro definitivo de vacinas para uso no país no combate à pandemia causada pelo coronavírus.

Em relação ao comércio internacional de serviços, a regra que deve ser observada é o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços – AGCS/GATS que foi elaborado durante a Rodada Uruguai da Organização Mundial do Comércio – OMC e passou a vigorar a partir de janeiro de 1995.

O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) é um sistema que possibilita uniformização de conceitos, códigos e nomenclaturas; elimina controles e sistemas paralelos; simplifica e padroniza procedimentos, bem como realiza procedimentos de forma eletrônica. Neste sistema o exportador e importador consegue estabelecer comunicação e trocar informações com os órgãos que autorizam ou fiscalizam as operações de importação e exportação.

As operações de comércio exterior refletem a política comercial do país e a depender desta, há vantagens econômicas para as empresas nacionais ou, ao contrário, não há desenvolvimento da indústria e comércio do país.

Fundada a partir do Tratado de Assunção de 1991, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é uma organização intergovernamental em que estabelece uma integração, de forma inicial econômica, configurada atualmente em uma união aduaneira, onde há livre-comércio e política comercial comum entre os países membros. É uma das grandes desvantagens do Brasil no

Mercosul, como membro do bloco, é a dependência dos demais membros para as tratativas comerciais, principalmente para seu desenvolvimento nacional e regional.

A União de Nações Sul-Americanas é uma organização intragovernamental composta por doze Estados da América do Sul. O Brasil, em abril de 2019, formalizou sua saída da UNASUL, no mandato de Jair Messias Bolsonaro, atual presidente do país, onde integrou para a Prosul.

No Brasil o órgão que formula, implementa e coordena as políticas e atividades de comércio exterior é a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) cujas atribuições estão previstas no decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019. Algumas medidas são adotadas na defesa comercial internacional, são elas, medidas antidumping, salvaguarda e compensatórias.

As medidas de dumping é a prática de exportar um produto a preço inferior ao realizado no mercado interno do país importador (SISCOMEX, 2021).

E as medidas antidumping são aplicadas quando a exportação de um produto por um preço inferior ao do mercado doméstico do produtor causa dano à indústria doméstica. As medidas compensatórias podem ser aplicadas para neutralizar efeitos de subsídios governamentais e as salvaguardas são aplicadas para proteger contra um surto inesperado de importações (RFB, 2020).

A tributação em comércio exterior inclui impostos de importação e exportação, impostos relacionados à circulação de mercadorias no caso de materiais e bens, a tarifa externa comum (TEC) do MERCOSUL, bem como são tratados casos de imunidade, isenções e redução de alíquotas.

Todas as orientações sobre os procedimentos de despacho aduaneiro de importação, de exportação e tributação são realizadas pela RFB. No endereço eletrônico da RFB são encontradas definições, detalhamento dos procedimentos e respectivas orientações que devem ser seguidos pela administração pública federal e por todos que importem ou exportem no Brasil. A administração pública federal deve, também, observar normas complementares, segundo o produto, material ou bem que seja importado e exportado, e é assunto do próximo item em que é analisado o marco legal da importação e exportação na Fiocruz.

4.2 Importação e exportação na Fiocruz

A Fiocruz possui papel fundamental e relevante na área da saúde. Uma instituição estratégica para o Sistema Único de Saúde, sempre em defesa dos serviços públicos de saúde, realiza pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que produzem conhecimentos para o controle de doenças como Aids, malária, Chagas, tuberculose, hanseníase, sarampo, rubéola, esquistossomose, meningites e hepatites, além de temas relacionados à saúde coletiva.

Tem atuação na produção de vacinas, medicamentos e kits de diagnósticos para atendimento as políticas de saúde e demandas do SUS, especialmente programas de imunização, e para doenças tropicais, produz conhecimento em ciência, tecnologia e inovação, ensino técnico e pós-graduação, conforme observado em relatório de gestão da Fiocruz da Cogeplan (2018, p.53),

com foco na produção e fornecimento de medicamentos, vacinas, reagentes de diagnóstico, biofármacos, biomodelos (animais de laboratório e insumos), além da análise da qualidade de produtos. A Fiocruz atende grande parte da produção de vacinas do Programa Nacional de Imunização, fornecendo, inclusive, para ações em outros países. A produção de medicamentos também contribui para os programas nacionais, como no caso do controle do HIV. Na produção de reagentes diagnósticos, a Fiocruz atua desenvolvendo alternativas mais eficientes para a detecção de agravos.

O atendimento referencial de serviços de saúde prestado pela Fiocruz ocorre nas unidades assistenciais hospitalares de saúde da mulher, criança e do adolescente (IFF) e de doenças infecciosas (INI) que mais recentemente tornou-se o centro hospitalar para a pandemia de Covid-19 e realizará estudos clínicos relacionados a esta doença.

A Fiocruz ocupa posição de destaque no cenário internacional pelas diversas ações que realiza e celebra acordos de cooperação internacional em praticamente todo o mundo. Tais acordos envolvem a produção e desenvolvimento de novas tecnologias que necessitam de insumos em saúde, muitos dos quais importados de outros países. Além destes realiza ações de exportação de

amostras biológicas e similares para outros países. Nesse sentido, é importante entender a definição de insumos em saúde.

De acordo com Giovanella (2012), insumos em saúde são todos os tipos de recursos usados no tratamento e prevenção em saúde, incluindo equipamentos, medicamentos e suprimentos para exames diagnósticos, sendo uma área que congrega muitos conflitos decorrentes de interesses privados das indústrias, além de questões de distribuição destes pelas regiões onde estão inseridas as redes de atenção do sistema de saúde.

Esses insumos são adquiridos de acordo com o levantamento das necessidades de saúde de cada unidade da Fiocruz, assim como as máquinas precisam de manutenção, a área da saúde necessita de insumos ou materiais básicos e todo processo está relacionado com a gestão de compras. A Fiocruz utiliza insumos em saúde por ser um lugar de pesquisa, diagnóstico e promoção da saúde, a exemplo do novo hospital inaugurado para o combate a pandemia provocada pela Covid19, para o qual foi necessário importar respiradores mecânicos, substâncias utilizadas nos procedimentos médicos de tratamento da Covid19, assim como os equipamentos de proteção individual, como máscaras e aventais específicos para utilização dos profissionais de saúde, e do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), já que para produção da vacina contra o coronavírus é necessário importar insumos ainda na primeira semana de setembro do ano corrente. (EBC, 2020)

A Cogead é a unidade técnico-administrativa que gerencia as importações e exportações na Fiocruz tendo, portanto, papel fundamental na orientação destes procedimentos junto às demais unidades, especialmente Bio-Manguinhos e o Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos). Este gerenciamento é realizado pelo Serviço de Importação e Exportação (SIEX) em relação às principais importações da Fiocruz, tais como, equipamentos, acessórios, reagentes, matérias-primas, produtos perecíveis, produtos radioativos, e às exportações como as amostras sem valor comercial. É possível citar, pela análise de relatórios produzidos pelo SIEX que a Fiocruz já importou ratos de laboratório e macacos para teste e análise, uma espécie de argila com um grande potencial de cura de uma tribo indígena do Canadá, entre outros.

Como uma fundação de direito público vinculada ao Ministério da Saúde, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22/05/70, a Fiocruz integra a administração pública federal indireta, e é obrigada a atender todas as legislações definidas pelo governo federal, especialmente nas situações de importação e exportação, ao marco regulatório previsto no capítulo anterior. Além destas, para

realizar importações e exportações, a Fiocruz deve atender aquelas apresentadas pelo SIEX, disponíveis no sítio eletrônico do referido serviço que organizamos na Ilustração 3.

Ilustração 3. Normas aplicáveis às importações ou exportações realizadas na Fiocruz

| Tipo de Norma | Número | Data | Instituição/Órgão | Assunto |
|---------------------|--------|-------------------------|--------------------------|--|
| Lei | 5.197 | 03 de janeiro de 1967 | Presidência da República | Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. |
| Lei | 9.605 | 12 de fevereiro de 1998 | Presidência da República | Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. |
| Decreto | 6.514 | 22 de julho de 2008 | Presidência da República | Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. |
| Portaria | 219 | 27 de março de 2001 | Comando da Aeronáutica | Isenção de armazenagem e capatazia. |
| Resolução | 519 | 23 de maio de 2019 | Comando da Aeronáutica | Reduz o prazo de permanência nos Terminais aeroportuários de 30 dias para 5 dias. |
| Instrução Normativa | 21 | 04 de outubro de 2018 | IBAMA | Normas para emissão da licença de importação de invertebrados aquáticos marinhos e estuarinos |
| RDC | 344 | 12 de maio de 1998 | ANVISA | Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. |
| RDC | 99 | 30 de dezembro de 2008 | ANVISA | Dispõe sobre controle de importações e exportações de substâncias e medicamentos sob regime especial. |

| | | | | |
|-----|-----|-------------------------|--------|--|
| RDC | 09 | 20 de fevereiro de 2015 | ANVISA | Dispõe sobre o Regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil. |
| RDC | 172 | 08 de setembro de 2017 | ANVISA | Dispõe sobre os procedimentos para a importação e a exportação de bens e produtos destinados à pesquisa científica ou tecnológica e à pesquisa envolvendo seres humanos, e dá outras providências. |

Fonte: Elaboração própria

As normas apresentadas na Ilustração 3 demonstram a necessidade de análise dos insumos a serem importados ou exportados pela Fiocruz para adequação conforme o caso, sendo importante indicar as legislações acerca da imunidade e isenção que são aplicadas à Fiocruz.

De acordo com pesquisa ao sítio eletrônico do Ministério da Economia (RFB,2020) “imunidade tributária consiste na vedação da instituição de tributos em determinados casos, estabelecidos pela Constituição Federal”. Segundo pesquisa ao sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal (STF) foram observadas decisões que concedem a imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, letra a), para as fundações públicas em relação a impostos que incidem sobre operações realizadas. Nesse sentido e confirmando a legislação apresentada pelo SIEX, a Fiocruz por ser uma fundação pública é beneficiada pela imunidade.

4.3 Pandemias, a exceção à regra regulatória

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS,2020), “pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença”, e é considerada em uma escala de gravidade como caso mais delicado, pois se espalha por diversas regiões do planeta. Pandemia não trata só da ocorrência atual, outras existiram na história da humanidade. Os impactos de uma pandemia na saúde global demandam respostas imediatas dos governos, das instituições de saúde pública e privada, em escala mundial, pois para garantir atendimento a grande quantidade de pacientes, é necessária a criação de fluxos específicos, disponibilização de insumos como máscaras e ventiladores mecânicos, mobilização da força de trabalho qualificada, construção de hospitais de campanha e ampliação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

A OMS declarou em 30 de janeiro deste ano o surto de coronavírus como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). No dia 03 de fevereiro de 2020, o governo brasileiro reconheceu existir no país uma situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela da portaria GM/MS nº 188/2020. Diante do cenário de emergência em saúde pública nacional, em 06 de fevereiro de 2020 foi publicada a lei nº 13.979, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência e em 20 de março, o decreto Legislativo nº 06/2020 reconheceu para os fins do art. 65 da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública.

Encarada de maneira similar por unanimidade em todos os locais do mundo, o distanciamento social e a quarentena foram medidas adotadas para conter o contágio do vírus. Os impactos causados no sistema de saúde são grandes, uma vez a demanda foi crescendo à medida que a contaminação também foi em relação à quantidade existente no estoque das empresas que os produziam ou para a sua capacidade de produção.

Em termos de equipamentos e insumos necessários ao tratamento da COVID-19, o Ministério da Saúde solicitou máscara de proteção respiratória (respirador particulado ou N95), protetor ocular, luvas, avental e reforçou os cuidados pessoais, tais como higienização das mãos, porém com a demanda alta durante a pandemia, poucas empresas fornecendo tais produtos sem quantidade suficiente em estoque no Brasil, houve escassez, surgindo, então a necessidade de estabelecer exceções para compras em geral, especialmente para importação, a fim de prover o sistema de saúde e para que os profissionais de saúde enfrentassem a pandemia.

Em situações de emergência em saúde pública nacional o governo deve ter por prioridade estabelecer mecanismos e marcos regulatórios que visem facilitar os procedimentos de compras e as operações decorrentes deles, de modo que as instituições de saúde possam fortalecer o sistema de saúde nacional, o SUS, a atender à população brasileira. Nesse sentido, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 institucionalizou medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus no âmbito das licitações e flexibilizou as compras, autorizando a dispensa de licitações para compras nacionais, obras e importação de equipamentos e insumos em saúde, possibilitando, assim, a diminuição do tempo de aquisição e a burocracia. Em sequência, os Estados e Municípios também estabeleceriam os marcos regulatórios de flexibilização das aquisições.

5 PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS EM SAÚDE E EXPORTAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS REGISTRADOS NA COGEAD/FIOCRUZ

A Cordenação Geral de Administração (Cogead) é uma unidade técnico científica da Fiocruz onde sua estrutura organizacional compreende três departamentos, tais como Departamento de Gestão da Informação Administrativa e Assessoria (Degias), o Departamento Econômico e Financeiro (Defin) e o Departamento de Operações Comerciais (Decom). (COGEAD, 2019)

Dentre suas competências, está a de planejar, coordenar, supervisionar e executar suas atividades relacionadas a Operações comerciais, Gestão econômica, Informações gerenciais e Suporte Administrativo às unidades da Fiocruz. No geral, sua missão é desenvolver, disponibilizar, e implementar soluções e práticas de gestão administrativa para a missão da Fiocruz como uma instituição de pesquisa, ciência e tecnologia em saúde pública. (COGEAD, 2019)

A Cogead desenvolveu um programa de gestão, o Programa Gestão Viva 2001 – 2010, que teve como base os modelos modernos de gestão que foram utilizados nacional e internacionalmente. Este programa visa a ruptura de um modelo hierarquizado e burocrático em sua estrutura organizacional, mudando para o modelo matricial cujo órgãos e pessoas visam diretamente nos resultados, não nos processos de execução. (COGEAD, 2021)

O SIEX, é um serviço que orienta e acompanha as ações de importação e exportação na Fiocruz devendo sempre ser referência para estas atividades. Dentre suas competências está a de assessorar, gerenciar e efetivar as operações de comércio exterior dentro da Fiocruz.

Na Fiocruz, segundo o SIEX, são realizadas as seguintes modalidades de importação: importação com cobertura cambial, nestas operações a entrada do bem ou material na Fiocruz envolve a remessa de recursos ao exterior como forma de pagamento; importação com cartão de crédito do pesquisador; importação sem cobertura cambial, sem envolver remessa de recursos ao exterior; transporte de material biológico das coleções biológicas da Fiocruz e importação de substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial. No caso das exportações são realizadas exportação sem cobertura cambial, exportação temporária para reparo e transporte de material biológico das coleções biológicas da Fiocruz.

Outro item importante destacado pelo SIEX são os “Termos Internacionais de Comércio” ou em inglês, “*INCOTERMS*”, normas que regulam operações que ocorrem nas importações e exportações. O SIEX disponibiliza o documento em sua página para consulta das unidades técnico-científicas. No tópico a seguir estão descritas as importações de insumos em saúde segundo o método da Curva ABC e as exportações de amostras biológicas na Fiocruz.

5.1 Caracterização das importações de insumos em saúde na Fiocruz

Relembrando o conceito de insumos em saúde, são todos os tipos de recursos usados no tratamento e prevenção em saúde. Incluem desde equipamentos de grande complexidade, medicamentos, vacinas, testes, até suprimentos para exames diagnósticos e pesquisa. A comercialização destes insumos é uma área que congrega muitos conflitos decorrentes de interesses privados das indústrias, além de questões de distribuição destes pelas regiões onde estão inseridas as redes de atenção do sistema de saúde.

A partir da análise dos dados coletados percebe-se que é tão significativo o volume de importações na Fiocruz que o Siex definiu e disponibilizou na sua página eletrônica um passo-a-passo do que precisa ser providenciado tanto pela empresa quanto em relação ao produto importado. Destacam-se o registro da empresa, os Termos Internacionais de Comércio (INCONTERMS), classificação fiscal, o câmbio e pagamento, tratamentos administrativos, documentos e despacho aduaneiro. Estes passos devem ser seguidos por todas as unidades que importam insumos em saúde.

Para compreender os insumos em saúde que a Fiocruz mais importou foram coletados dados de importação dos anos de 2016 a 2019 das planilhas de controle do SIEX e analisados com base no método da curva ABC.

No ano de 2016, como mostra a tabela a seguir, podemos observar que o INI se destacou como maior importador de insumos em saúde, especificamente medicamentos, contudo destacamos que todas estas importações foram realizadas na modalidade de doação, onde os valores contratados são estimados para a entrada do insumo no país, já que foram doados para o INI. Nesse sentido, cabe destacar também o segundo maior importador neste ano a ENSP, que comprou por dispensa de licitação equipamentos de laboratório (sistema de espectrometria de massa).

Tabela 1. Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2016, conforme classificação na curva A.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|------------------|--|------------------|------------------|
| INI | EMTRICITABINE E OUTROS | R\$ 1.435.988,50 | R\$ 2.977.068,40 |
| | RITONAVIR, LOPINAVIR,RALTEGRAVIR | R\$ 349.676,05 | |
| | RALTEGRAVIR 400MG, DARUNAVIR 600MG, ETRAVIRINE 100MG | R\$ 319.292,39 | |
| | PITAVASTATIN TABLET E PLACEBO FOR PITAVASTATIN | R\$ 310.487,72 | |
| | MEDICAMENTOS - FATURAS A- 5263-12101-29 | R\$ 286.509,50 | |
| | EMTRICITABINE | R\$ 275.114,24 | |
| IOC | MICROSCÓPIO CONFOCAL MODELO LSM 510 S/N: 2102000259 | R\$ 1.128.965,20 | R\$ 1.849.365,20 |
| | EQUIPAMENTO - SISTEMA DE MICROSCOPIA | R\$ 720.400,00 | |
| ENSP | SISTEMA DE ESPECTROMETRIA DE MASSA | R\$ 1.532.700,00 | R\$ 2.294.011,00 |
| | ESPECTOMETRO DE MASSA E OUTROS | R\$ 761.311,00 | |
| Fiocruz/Rondônia | CITOMETRO E ESTAÇÃO DE TRABALHO | R\$ 481.000,00 | R\$ 481.000,00 |
| CPqGM | LEITORES; NOTEBOOK E PIPETADORES | R\$ 305.340,76 | R\$ 305.340,76 |
| VPPLR | GABINETE COM DISCOS, EXPANSÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO IS5500 | R\$ 252.365,18 | R\$ 252.365,18 |
| Total Geral | | | R\$ 8.159.150,54 |

Fonte: elaboração própria.

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) é uma Unidade da Fiocruz voltada para o ensino, a pesquisa clínica, assistência em doenças infecciosas e serviços de

referência, onde sua missão está voltada para a produção de conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância.

No ano de 2017, as importações que ocorreram relacionadas a curva A foram feitas pelo IFF em sua grande maioria, representando 38,46% do valor total importado naquele ano na curva A. Estes insumos auxiliaram na promoção da saúde do público atendido no IFF.

Tabela 2. Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2017, conforme classificação na curva A.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|-------------|--|----------------|------------------|
| IFF | AQUISICAO DE DE APARELHOS DE ANESTESIA | R\$ 640.848,77 | R\$ 1.571.578,19 |
| | AQUISICAO DE SISTEMA DE CAPTURA E DOCUMENTACAO DE IMAGENS | R\$ 302.280,50 | |
| | EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM | R\$ 268.464,00 | |
| | AQUISICAO DE MONITORES MULTIPARAMETROS | R\$ 187.936,12 | |
| | VIDEOLARINGOSCÓPIO | R\$ 172.048,80 | |
| INI | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | R\$ 547.050,00 | R\$ 1.476.118,80 |
| | MEDICAMENTOS | R\$ 346.259,10 | |
| | ANTIRETROVIRAL | R\$ 305.890,20 | |
| | MEDICAMENTOS | R\$ 276.919,50 | |
| IAM | EQUIPAMENTO DE TERMOFORESE | R\$ 367.521,00 | R\$ 570.539,40 |
| | SISTEMA DE CROMATOGRAFIA AKTA PURE 25M E SISTEMA DIGITALIZADOR | R\$ 203.018,40 | |
| ICC | AQUISIÇÃO DE TERMOFORESE EM MICROESCALA MNOLITH NT115 | R\$ 553.147,70 | R\$ 553.147,70 |
| Total geral | | | R\$ 4.171.384,09 |

Fonte: elaboração própria.

O Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) é uma unidade de assistência, ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Fundação Oswaldo Cruz. Passou de hospital de ensino em 2006 para centro nacional de referência em 2010. Tem como missão promover saúde para mulher, criança e adolescente e fortalecer o SUS. E sua visão está pautada em consolidar-se nacionalmente e internacionalmente como Instituto de referência na produção de conhecimento, gestão participativa e atenção integral para saúde da mulher, criança e adolescente (IFF, 2021).

No ano de 2018, a Unidade que mais se destacou nas importações no quesito valores declarados foi o INI, tendo importado em todos os processos, medicamentos naquele ano. Mais de 70% das importações foram feitas na modalidade de doação. Desta forma, cabe destacar também o segundo maior exportador desse ano o ETCeará.

Tabela 3. Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2018, conforme classificação na curva A.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|---------|--|----------------|------------------|
| INI | MEDICAMENTOS | R\$ 612.486,00 | R\$ 2.606.994,96 |
| | MEDICAMENTOS | R\$ 504.756,00 | |
| | MEDICAMENTOS - PESQUISA A5332 | R\$ 488.498,40 | |
| | MEDICAMENTOS - VER ANEXO | R\$ 448.954,58 | |
| | MEDICAMENTOS | R\$ 327.699,84 | |
| | MEDICAMENTOS | R\$ 117.345,46 | |
| | MEDICAMENTOS | R\$ 107.254,68 | |
| ETCeará | MATERIAL LABORATORIAL | R\$ 534.411,13 | R\$ 2.234.254,14 |
| | ULTRAFREEZER VERTICAL, INCUBADORA DE CO2, CABINE DE BIOSSEGURANÇA CLASSE II. | R\$ 292.200,98 | |
| | SISTEMA DE CROMATOGRAFIA PARA SEPARAÇÃO DE PROTEÍNAS. | R\$ 290.323,18 | |

| | | | |
|-------------|--|----------------|------------------|
| | CONTADOR DE MOLECULAS INDIVIDUAIS | R\$ 256.067,60 | |
| | ESTAÇÃO DE CONTROLE PERSONALIZADA COM VÁRIOS ITENS INCLUIDOS | R\$ 209.255,87 | |
| | TERMOCICLADOR E OUTROS | R\$ 201.751,07 | |
| | APARELHOS EQUIP. UTENSÍLIOS MEDICOS HOSPITALARES | R\$ 191.962,52 | |
| | SISTEMA DE CROMATOGRAFIA | R\$ 160.421,10 | |
| | MATERIAL LABORATORIAL | R\$ 97.840,69 | |
| IAM | MICROSCÓPIO LEICA DMI8 | R\$ 374.990,00 | R\$ 557.892,29 |
| | EQUIPAMENTO - CABINE DE SEGURANÇA | R\$ 182.902,29 | |
| IGM | SISTEMA 2100 BIONALYZER MARCA AGILENT | R\$ 123.980,89 | R\$ 123.980,89 |
| Total geral | | | R\$ 5.523.122,28 |

Fonte: elaboração própria.

No ano de 2019, a Unidade com perfil mais importador, na curva A, é o Instituto Carlos Chagas (ICC). Destacando-se que não houve importação na modalidade doação.

Tabela 4. Unidades que mais importaram insumos em saúde na Fiocruz em 2019, conforme classificação na curva A.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|---------|---|--------------|-------------------|
| ICC | SISTEMA DE LC/MS/MSN DE ALTA RESOLUÇÃO - PROFORMA INVOICE 966-C/18 -ICC | 4.774.510,00 | R\$ 15.924.332,70 |
| | EMBARQUE PARCIAL CONTROLE DE PEDIDOS | 4.774.510,00 | |
| | VIDE CATÁLOGO DO PRODUTO | 1.665.802,42 | |

| | | | |
|-------------|---|--------------|-------------------|
| | EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO | 1.632.070,16 | |
| | EQUIPAMENTO LABORATÓRIO SISTEMA MICROBIORREATORES | 1.546.934,16 | |
| | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO | 1.086.161,17 | |
| | EMBARQUE PARCIAL CONTROLE DE PEDIDOS | 444.344,79 | |
| IOC | MATERIAL LABORATORIAL | 1.103.760,00 | R\$ 1.929.694,25 |
| | CITÔMETRO DE FLUXO COM 4 LASERS E 13 CORES | 415.727,75 | |
| | SISTEMA INTEGRADO E AUTOMOTIZADO P SEQUENCIAMENTO DE ÁCIDOS NUCLEICOS | 410.206,50 | |
| IGM | VIDE CATÁLOGO | 599.684,61 | 599.684,61 |
| VPGDI | EQUIPAMENTO - VIDE CATÁLOGO | 1.242.875 | 1.242.875 |
| IFF | OXIMETROS RADICAL-7 | 382.517,87 | 382.517,87 |
| Total geral | | | R\$ 20.079.104,40 |

Fonte: elaboração própria.

Conhecido como ICC, o Instituto Carlos Chagas é uma unidade localizado no Paraná, Brasil. O instituto conta com nove laboratórios de pesquisa que geram produtos, conhecimento e serviços nas áreas de bioquímica, de biologia molecular e celular e de biotecnologia. Se destaca por ser um produtivo e bem instalado centro de pesquisa, atua no estudo da regulação da expressão gênica de microorganismos e parasitas, entre outros.

5.2 Caracterização das exportações de amostras biológicas na Fiocruz

Usadas em pesquisas biológicas/laboratoriais com finalidades diagnósticas e de pesquisa, amostras biológicas são amostras de origem humana ou animal, como sangue, urina, tecidos, células, DNA, RNA, proteínas, líquidos e secreções.

Para a efetivação de uma remessa internacional é necessário a formalização do processo, instruído com documentos e, em exportações, e posteriormente o encaminhamento à Administração da Unidade para análise, registro e o “de acordo” do ordenador de despesas.

Nesse estudo, pela quantidade de dados de exportações em relação as importações, não foi necessário utilizar o modelo de curva ABC. Desta forma, a análise feita em cima de todos os itens exportados. Ao fazer a análise das exportações de amostras biológicas, a análise ficou dividida em dois parâmetros, sendo eles: unidade que mais exportou no período dos quatro anos, avaliando quantidade exportada e valor total.

No ano de 2016, assim, como nos demais anos, o IOC teve um grande fluxo de exportações no ano, sendo o maior exportador, mas em relação a valores declarados para exportação, o CPqGM teve um número considerável, sendo o maior exportador do ano no quesito valor declarado.

Tabela 5. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2016.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|---------|--|------------|--------------|
| IOC | PROTEÍNA PURIFICADA DE CAMUNDONGO | R\$ 910,20 | R\$ 4.668,92 |
| | MOSQUITO MORTO SECO. | R\$ 188,70 | |
| | SORO DE MACACO CYNOMOLGUS | R\$ 133,20 | |
| | CLONE EMERGENTE DE INFLUENZA E MININGITIDIS | R\$ 125,80 | |
| | SORO DE MACACOS RHESUS IMUNIZADOS DO VIRUS ZICA E PROTEÍNA LIOFILIZADA | R\$ 111,00 | |
| | EXPORTAÇÃO DE AMOSTRAS CLÍNICAS DE SARAMPO | R\$ 79,55 | |
| | TUBOS CONTENDO ENZIMAS ASPARAGINASE PURIFICADA | R\$ 74,00 | |
| | TUBO DE 1,5ML CONTENDO 3UL DE RNA DE | R\$ 22,20 | |

| | | | |
|-------------|---|--------------|---------------|
| | ANGIOSTRONGYLUS COSTARICENSIS | | |
| | TUBOS CONTENTENDO EXTRATO DE INSETOS | R\$ 20,17 | |
| | PEPTIDIOS LIOFILIZADOS DE TRYPANOSOMA CRUZI | R\$ 18,50 | |
| | TUBOS CONTENTENDO LIPIDIOS BACTERIANOS | R\$ 9,62 | |
| | 2 ML DE MATERIAL FECAL DE ANIMAIS DA FAMILIA FELIDAE EM MICROTUBO | R\$ 3,70 | |
| | TUBOS DE 1,5ML CONTENTENDO AMOSTRAS DE CAMP OBTIDO DE SOBRENADANTE E DE LISE DE CUS | R\$ 0,00 | |
| | MATERIAIS PARA PESQUISA | R\$ 2.972,28 | |
| CPqGM | AMOSTRAS DE FIGAD DE ORIGEM CANINA CONGELADOAS EM TISSUE TEK | R\$ 8.880,00 | R\$ 8.880,00 |
| CPqAM | AMOSTRAS DE DNA ANIAMLA E HUMANO | R\$ 34,23 | R\$ 34,23 |
| Total geral | | | R\$ 13.583,15 |

Fonte: elaboração própria.

Já no ano de 2017, o IOC mais uma vez foi palco das maiores exportações do ano, dominando o fluxo de exportações e valores declarados.

Tabela 6. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2017.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|---------|---|-----------|----------------|
| IOC | CELEX QFLU COMBO KITS REAGENTES E BUFFER EXCHANGE COLUMNS | 12.474,00 | R\$ 556.603,50 |
| | MOSQUITOS | 4.950,00 | |
| | TUBOS 50 UL SORO DE PACIENTES COM HNP | 1.082,40 | |
| | AMOSTRA BACTERIANA DE ORIGEM HUMANA | 145,2 | |

| | | | |
|-------------|--|----------------|----------------|
| | MICROTUBOS | 115,5 | |
| | GONODAS, PERNAS E CABEÇAS DE INSETOS | 99 | |
| | RNA DE NOROVÍRUS NÃO INFECCIOSOS | 82,5 | |
| | 25 ESPERMATÓZÓIDES MORTOS DE TRIATOMA DIMIDIATA | 72,6 | |
| | TUBOS COM 0,7 ML DE SORO HUMANO | 36,3 | |
| | SANGUE FFLINO | 33 | |
| | LÍPIDEOS PURIFICADOS SECOS, EXTRAÍDOS DE PACIENTES OBESOS | 33 | |
| | DNA GENÔMICO | 33 | |
| | EXPORTAÇÃO DE TUBOS EPPEMDORF DE RNA | 19,8 | |
| | PROTEÍNA DE GAMBA E SERPENTE | 13,2 | |
| | AMOSTRAS DE AMP CÍCLICO INTRACELULAR E SOBRENADANTE DE CAMUNDONGOS | 0,73 | |
| | BIOSNSOR - ENVIADO PARA REPARO | R\$ 537.405,00 | |
| ICC | SORO, URINA, TECIDO DE PLACENTE HUMANOS E LAMINAS EMBEBIDAS EM PARAFINA, | 310,2 | R\$ 528,00 |
| | MRNA PROVENIENTES DE HIBRIDOMAS, SOBRENADANTES DE CULTURA ANTICORPO ANTI NP11, 1 | 132 | |
| | CRITUBOS CONTENDO HIBRIDOMAS OBTIDOS A PARTIR DE CELULAS DE CAMUNDONGOS | 85,8 | |
| INI | MICROORGANISMO CRYPTOCOCCUS | 34,32 | R\$ 34,32 |
| IFF | DNA HUMANO | 6,6 | R\$ 6,60 |
| IAM | AMOSTRA DE URINA DE CAMUNDUNGO | 4,95 | R\$ 4,95 |
| Total geral | | | R\$ 557.177,37 |

Fonte: elaboração própria.

Em 2018, assim como nos demais anos, o IOC também permaneceu com as mesmas características de maior exportador no quesito valor declarado e quantidade. Destacamos que o IGM teve um valor declarado considerável nas exportações.

Tabela 7. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2018.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|---------|--|--------------|---------------|
| IOC | TUBOS EPPENDORF CONTENDO AEDES | R\$ 7.234,50 | R\$ 10.440,89 |
| | 10 MICROTUBOS CONTENDO DNA HUMANO DISTRIBUIDO EM 0,15 ML | R\$ 2.562,89 | |
| | EXPORTAÇÃO DE AMOSTRAS FECAIS | R\$ 195,00 | |
| | OVOS DE MOSQUITO, DNA DO MOSQUITO BACTÉRIA SIMBIONTE | R\$ 171,60 | |
| | AMOSTRAS CONGELADAS TECIDO HEPATICO CAMUNDUNGO | R\$ 58,50 | |
| | VÍRUS INFLUENZA | R\$ 46,80 | |
| | PLACA DE 96 POLIETILENO CONTENDO DNA | R\$ 39,00 | |
| | 31 ALIQUOTAS DE 50UL, CONTENDO FRAGMENTOS DE DNA AMPLIFICADO DE VIRUS INFLUENZA A | R\$ 39,00 | |
| | TUBO ROSQUEADO CONTENDO 100UL DE PROTEÍ•NA LIOFILIZADA | R\$ 39,00 | |
| | TUBO ROSQUEADO CONTENDO 100UL DE PROTEÍ•NA | R\$ 39,00 | |
| | TUBOS DE EPPENDORF SOBRENADANTE DO VÍRUS DA FEBRE AMARELA | R\$ 3,90 | |
| | CÂNISTER COM 200 MICROTUBOS DE SOROS DE PRIMATAS INOCULADOS | R\$ 3,90 | |
| | COMPOSTOS SINTÉTICOS E EM PÓ DE PRAZIQUANTEL | R\$ 3,90 | |
| | SUSPENSÃO FECAL A 10% EM PBS PARA ROTAVÍ•RUS HUMANO | R\$ 3,90 | |
| ICC | TUBOS PLÁ•STICOSCONTENDO MEIO SÓLIDO COM ISOLADOS MICROBIANOS | R\$ 206,70 | R\$ 228,15 |
| | SORO, TECIDO E RNA | R\$ 21,45 | |

| | | | |
|-------------|--|--------------|---------------|
| IGM | EXPORTAÇÃO DE LÂMINAS DE BAÇO DE CAMUNDONGO | R\$ 585,00 | R\$ 7.308,60 |
| | OBJETIVA PLANACROMÁTICA HC PL FLUOTAR COM AUMENTO DE 40X | R\$ 6.723,60 | |
| IFF | BIÓPSIAS DE TECIDO FIXADAS EM FORMALINA (FFPE) DE CÂNCER DE MAMA | R\$ 70,20 | R\$ 70,20 |
| IAM | SOLUÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO | R\$ 48,75 | R\$ 48,75 |
| INCQS | PEIXE LIOFILIZANTE, OVOS LIOFILIZADOS, LEITE EM PÓ E MANTEIGA. | R\$ 19,50 | R\$ 19,50 |
| Total geral | | | R\$ 18.116,09 |

Fonte: elaboração própria.

No ano de 2019, conclui-se que o IOC foi a unidade que mais exportou no quesito quantidade, mas não foi o maior exportador do quesito valor declarado, onde o IFF surpreendeu em relação aos anos anteriores, com um valor de 36.000,00. Desta forma, o IOC exportou mais em quantidades, e menos em valores.

Tabela 8. Unidades que exportaram amostras biológicas na Fiocruz em 2019.

| Unidade | Produto | Valor | Total |
|---------|--|------------|------------|
| IOC | SANGUE DE FELINO, CÉLULAS MONUCLEARES DO SANGUE | R\$ 128,00 | R\$ 248,04 |
| | RNA DE MUS MUSCULUS (CAMUNDONGO DE LABORATÓRIO) | R\$ 96,00 | |
| | PROTEÍNA RECOMBINANTE | R\$ 16,00 | |
| | OVOS DE AEDES | R\$ 4,00 | |
| | 1000 OVOS GRUDADOS EM UM PEDAÇO DE PAPEL | R\$ 4,00 | |
| | AMOSTRA DE PLASMA HUMANO - INFECÇÃO PREVIA VÍRUS ZICA | R\$ 0,04 | |
| ICC | TUBOS DE 1.5 ML COM UL DE CÉLULAS AGS DE ADENOCARCINOMA GÁSTRICO | R\$ 400,00 | R\$ 560,00 |
| | AMOSTRAS DE DNA EXTRAÍDAS DE SANGUE | R\$ 160,00 | |

| | | | |
|-------------|--|---------------|---------------|
| IRR | CAIXA COM 54 EPPENDORF DE 0,5ML COM CÉLULAS MONUCLEARES DE SANGUE. | R\$ 12.096,00 | R\$ 12.156,00 |
| | SORO HUMANO | R\$ 60,00 | |
| IFF | LINHAGEM CELULAR TUMORAL DE GLÂNDULA PITUITÁRIA DE RATOS | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| IGM | AMOSTRAS DE : PLASMA DE CAMUNDONGO, ERITRÓCITOS INFECTADOS BERGHEI INATIVO E PUO | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| Total geral | | | R\$ 49.244,04 |

Fonte: elaboração própria

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo apresentou, no contexto do comércio exterior, o marco regulatório para importação e exportação na administração pública federal e os procedimentos de importação em insumos em saúde e exportação de amostras biológicas registrados na Cogead/Fiocruz.

O estudo demonstrou em suas análises as unidades que mais importaram e exportaram nos anos de 2016 à 2019, utilizando nas importações o modelo de curva ABC, onde somente os itens de relevância para o estudo foram tirados da curva A. E para análise das exportações de amostras biológicas não se mostrou necessário o método de curva ABC.

As importações de insumos em saúde nas unidades se mostraram em volumes diferentes em termos de quantidades importadas e valores declarados nos anos estudados. A partir da análise feita dentro desse estudo foi possível perceber aspectos que influenciaram nas importações, como a demanda das unidades e a doação como metodologia de registro de valores.

As exportações de amostras biológicas durante os anos de 2016 à 2019, em sua totalidade, tiveram o IOC como líder das exportações no quesito quantidade, porém, em termos de valores declarados, outras unidades se destacaram.

O presente estudo contribui para a área pesquisada como ponto de partida para aprofundamento das finalidades das importações e exportações realizadas na Fiocruz em estudos futuros.

Conclui-se que a elaboração do trabalho foi desafiadora e a contribuição desse estudo se mostra não só para a ciência da administração, mas para a gestão em saúde das organizações públicas que estão sendo desafiadas pelo contexto da pandemia e pela importância de realizar ações ou intensificar as ações de importação e insumos em saúde que possam dar conta das demandas de suas unidades.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA BRASIL. Brasil formaliza saída da Unasul para integrar Prosul. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-04/brasil-formaliza-saida-da-unasul-para-integrar-prosul>>. Acesso em: 19 mar 2021.

ALEXANDRINO, Marcelo; VICENTE, Paulo. Direito Administrativo Descomplicado: Método, 2008. p. 21-25.

BRASIL. Constituição de 1988. 17ª ed. Atualizada em 2001. Brasília: Câmara dos Deputados; 2001.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] República do Brasil, Brasília, DF, 06 jul. 1994. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm> Acesso em jun.20.

BRASIL. SRF. Aspectos gerais da evolução do sistema aduaneiro no Brasil. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/srf/historia/aspectogerais.htm>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

BRASIL. SRF. Entenda a importância da aduana para o Brasil. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/oea/noticias/2015/entenda-a-importancia-da-aduana-para-o-brasil>>. Acesso em: 07 ago. 2020.

BRASIL. SRF. Conceitos e Definições. In: Manual Aduaneiro de Importação. Disponível em <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/conceitos-e-definicoes/controlado-aduaneiro>> Acesso em: 24 jun.2020.

BRASIL. SRF. Comércio Exterior. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/comercio-exterior>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. SRF. Legislação. In: **Manual Aduaneiro de Importação**. Disponível em <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/legislacao>>. Acesso em 24 jun.2020.

BRASIL. SRF. Despacho Aduaneiro de Exportação. In: **Manual de Exportação – Portal Único de Comércio Exrerior**. Disponível em <https://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/exportacao-portal-unico/introducao/conceitos-e-definicoes-gerais> . Acesso em 25 jun.202

BRASIL. Ministério da Economia. Organograma Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/imagens/organograma_v11.pdf/>. Acesso em 25 jun.2020

BRASIL. Ministério da Economia. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/sobre/institucional/memoria/aduana/evolucao-do-sistema-aduaneiro>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

CONASS. Gestão de Materiais. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/guiainformacao/gestao-de-materiais/>> Acesso em: 05 mai. 2020.

COGEAD. Coordenação-Geral de Administração. Serviço de Importação e Exportação. Competências. Disponível em: <<http://www.dirad.fiocruz.br/?q=node/195/>>. Acesso em: 02 set. 2019.

COGEAD. Coordenação-Geral da Administração. Serviço de Importação e Exportação. Instrução e Procedimentos. Disponível em: <<http://www.dirad.fiocruz.br/?q=node/174>> Acesso em: 17 out. 2019.

COGEPLAN/FIOCRUZ. Relatório de Gestão do Exercício de 2018. Rio de Janeiro, RJ, 2018.

Constituição Federal. Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm> Acesso em 10 mai. 2020.

DANTAS, Tiago. Administração Pública: Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/politica/administracao-publica.htm>>. Acesso em: 05 mai. 2020.

EBC. Empresa Brasileira de Comunicação. Covid19: Pazuello e Fiocruz discutem como acelerar a produção da vacina. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-08/covid-19-pazuello-e-fiocruz-discutem-como-acelerar-producao-da-vacina> >. Acesso em: 25 ago. 2020.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Covid-19: Centro hospitalar da Fiocruz entra em funcionamento. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-centro-hospitalar-da-fiocruz-entra-em-funcionamento>>. Acesso em: 31 mai. 2020.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Perfil institucional. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/perfil-institucional>>. Acesso em: 17 out. 2019.

FGV. Fundamentos de exportação e importação no Brasil. Disponível em: <https://books.google.com.br/books/about/Fundamentos_de_exporta%C3%A7%C3%A3o_e_importa%C3%A7.html?id=5CGHCgAAQBAJ&printsec=frontcover&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FOSCHETE, M. Relações Econômicas Internacionais: São Paulo: Aduaneiras, 2001. 248p.

Guia da Carreira. Comércio exterior: profissão, curso e carreira. Disponível em: <<https://www.guiadacarreira.com.br/guia-das-profissoes/comercio-exterior/>>. Acesso em: 11 set. 2019.

GIOVANELLA, L, organizador. Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2a ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fiocruz: Centro Brasileiro de Estudos da Saúde; 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2013000700022

GONÇALVES, Paulo Sergio. **Administração de materiais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010

Guia do Estudante. O que é pandemia? Definição, histórico e gravidade. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/o-que-e-pandemia-definicao-historico-e-gravidade/>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

IFF. Instituto Nacional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Disponível em: <<http://www.iff.fiocruz.br/index.php/institucional#:~:text=O%20Instituto%20Nacional%20de%20Sa%C3%BAde,2010%20como%20centro%20nacional%20de>>. Acesso em: 04 fev 2021.

IOC. Instituto Oswaldo Cruz. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/ioc/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=2>> Acesso em: 02 fev 2021.

JUS. Mercosul aspectos positivos e negativos para o Brasil. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/73654/mercosul-aspectos-positivos-e-negativos-para-o-brasil#:~:text=Uma%20das%20maiores%20desvantagens%20para,seu%20desenvolvimento%20nacional%20e%20regional>>. Acesso em: 18 mar 2021.

Ministério da Economia. Disponível em: <<http://fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

Ministério da Saúde. Brasil confirma primeiro caso da doença. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>>. Acesso em: 30 mai. 2020.

OLIVEIRA, M. F. Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Goiás: Universidade Federal de Goiás. Campus Catalão. 2011. 72 p.

OPAS Brasil. Regulamento Sanitário Internacional (RSI). Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5847:regulamento-sanitario-internacional-rsi&Itemid=812>. Acesso em: 26 mai. 2020.

SILVEIRA, Ademir; AZAMBUJA, Newton; SOUZA, Pedro. Legislação Aduaneira Focada nas Importações. Disponível em:

<https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/GESTAO_EaD/article/view/1599/728>. Acesso em: 27 abr. 2019.

SISCOMEX. Receita Federal. Importação e Exportação. Disponível em: <<http://www.siscomex.gov.br/legislacao/receita-federal/>>. Acesso em 29 abr. 2019.

TRADING VIEW. Coronavírus (COVID-19) gráficos e estatísticas. Disponível em: <<https://br.tradingview.com/covid19/>> Acesso em: 30 mai. 2020.

VEJA SAÚDE. Os impactos da Covid-19 na transformação do sistema de saúde. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/blog/com-a-palavra/os-impactos-da-covid-19-na-transformacao-do-sistema-de-saude/>>. Acesso em: 26 de mai. 2020.

VIANA, João José. **Administração de materiais: um enfoque prático**. São Paulo: Atlas, 2002.